



RESOLUÇÃO SESA nº 509/2017

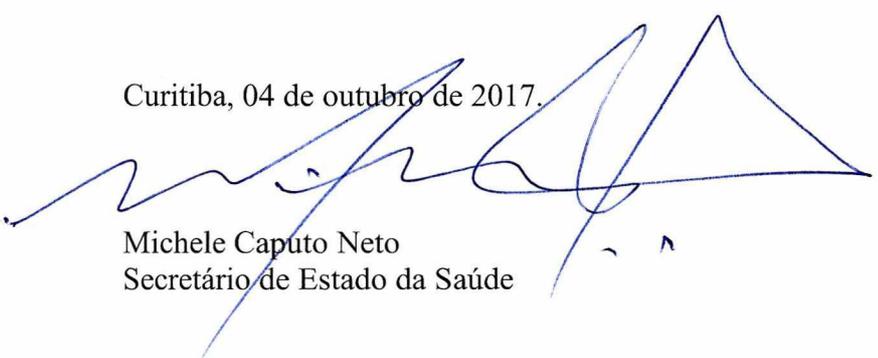
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

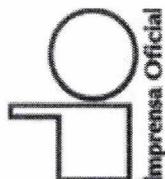
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Roberto Shinyti Masuda**, RG nº 1.583.991-0 SSP-PR, CPF nº 329.555.299-15 e/ou **Adyr Decker Junior**, RG nº 5.990.535-0 SSP-PR, CPF nº 040.566.289-04, para efetuar movimentações, consultar saldos/extratos e assinar cheques das contas bancárias de adiantamento abaixo elencadas, sempre em conjunto com os servidores titulares das contas infra.

Contas de Adiantamento (Banco do Brasil, Agência nº 2755-3): **26.363-X, 30.012-8, 32.561-9, 21.750-6, 38.056-3, 25.712-5, 21.839-1, 35.007-9, 21.514-7, 27.329-5, 21.512-0, 21.751-4, 36.056-2, 40.056-4, 30.015-2, 39.056-9, 30.581-2, 21.749-2, 21.748-4, 30.582-0, 21.939-8, 27.328-7, 30.018-7, 24.994-7 e 35.244-6.**

Curitiba, 04 de outubro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	95086/2017	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 509/2017	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>509.17.rtf</u> 51,53 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	04/10/2017 14:35	
Data de publicação		
05/10/2017 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		04/10/17 14:46
		Nº da Edição do Diário: 10043
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	